



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

## MATRIZ DE RISCO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico; gerenciamento de segurança realizado por engenheiro e, ainda, conforme descrito no Termo de Referência.

**Fase:** Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico; gerenciamento de segurança realizado por engenheiro.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

| DESCRIPTOR  | DESCRIÇÃO                                                                     | NÍVEL | DESCRIPTOR  | DESCRIÇÃO                            | NÍVEL |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|--------------------------------------|-------|
| Muito Baixa | Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência                            | 1     | Muito Baixa | Impacto insignificante nos objetivos | 1     |
| Baixa       | Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua ocorrência | 2     | Baixa       | Impacto mínimo nos objetivos         | 2     |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|            |                                                                                               |   |  |            |                                                                              |   |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|------------|------------------------------------------------------------------------------|---|
| Média      | Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido | 3 |  | Média      | Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação              | 3 |
| Alta       | Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido                                | 4 |  | Alta       | Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação | 4 |
| Muito Alta | Evento repetitivo e constante                                                                 | 5 |  | Muito Alta | Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação               | 5 |

6. Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

|      |      |         |
|------|------|---------|
| 1-2  | 1-2  | Baixo   |
| 3-7  | 3-7  | Médio   |
| 8-14 | 8-14 | Elevado |

7. Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.
8. Identificar o responsável ou responsáveis pela ação proposta.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

| Fase         | Evento de Risco                     | Causas                                                                           | Consequências                                                                                                                                                      | Probabilidade | Impacto | Nível de Risco<br>Px I x C | Resposta                                                                                                                                                                                | Responsável                                                            |
|--------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Planejamento | Recusa na assinatura do instrumento | "Mergulho" no preço proposto; não disponibilidade do sistema eletrônico almejado | Não formalização de instrumento, i.e., assim, ficaremos sem o serviço de elaboração dos projetos necessários para liberação do evento junto aos órgãos pertinentes | 4             | 4       |                            | Ação contingência: aferir, com a máxima precisão, os preços praticados no mercado, de modo a evitar distorções.<br><br>Ação de mitigação: Realizar novo procedimento; abertura de PAAP. | Contingência: Contratante.<br><br>Mitigação: Contratante e Contratado. |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|              |                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                 |   |   |                                                                                                                                                                                                     |                                                |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Planejamento | Escolha inadequada da empresa atendida tecnicamente e economicamente o interesse da administração. | Falta de rigor na seleção do prestador, falhas na pesquisa de mercado, não observância dos requisitos de qualificação técnica, experiência e idoneidade, contratação, assim, indevidamente, os projetos técnicos e reflexos necessários. | Prejuízo na qualidade do serviço de acompanhamento eletrônico, dificuldade no cumprimento das obrigações legais, sanções e penalidades, perda de credibilidade. | 3 | 4 | Contingência: Realizar pesquisa de "mercado" abrangente, com análise criteriosa dos requisitos de qualificação técnica, experiência, idoneidade, no sentido de identificar o empresário pertinente. | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |
| Planejamento | Questionamentos sobre pertinência da escolha do sistema eletrônico.                                | Contratação com base exigida de valores, justificativa robusta, falta de documentação completa e detalhada que justifique a seleção.                                                                                                     | Atraso na contratação, de necessidade de realizar novo processo de seleção, questionamentos por órgãos de controle.                                             | 3 | 3 | Contingência: Elaborar justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a exiguidade dos valores, com base em critérios objetivos e fundamentados. Documentar todo o processo de forma | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |



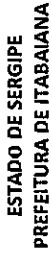
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                   |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                            |   |   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |
|--------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Planejamento       | Falta de transparência na escolha | Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação completa e detalhada que justifique a escolha do prestador do serviço        | Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal                                                                                                     |   |   |  |  | completa e detalhada.                                                                                                                                                                                                              |                                                |
|                    |                                   |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                            | 2 | 2 |  |  | Contingência:<br>Divulgar o processo de seleção de forma ampla, transparente, documentar detalhadamente a seleção do prestador, garantindo o acesso à informação.                                                                  | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |
| Gestão do Contrato | Falhas na prestação dos serviços  | Falta de expertise da contratada e problemas de comunicação e relacionamento, rotatividade da equipe contratada, com serviço aquém do pretendido. | Atraso na execução das atividades, erros na execução dos serviços de acompanhamento dos processos, descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo na qualidade do serviço elaborado dos | 3 | 3 |  |  | Contingência:<br>Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                               |                                                                                      |                                                                                |                                                                                         |   |   |   |                                                                                                                                                                                                               |                                                                    |
|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
|                    |                                               |                                                                                      |                                                                                | projetos técnicos necessários                                                           |   |   |   | responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada. Monitorar o desempenho da contratada.                                         |                                                                    |
| Gestão do Contrato | Riscos relacionados à segurança da informação | Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados. | Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos | Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal, necessidade de realocação de orçamentária |   | 3 | 4 | Contingência: Prever no contrato mecanismos de reajuste de preços, com base em índices oficiais. Analisar cuidadosamente a necessidade de serviços adicionais, buscando alternativas para otimizar os custos. | Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal e Gestão contratual |
| Gestão do Contrato | Riscos relacionados à segurança da informação | Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados. | Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos | Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal, necessidade de realocação de orçamentária | 2 | 2 |   | Contingência: Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura                                                                                                                  | Gestão Contratual da Prefeitura Municipal                          |



|                    |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                      |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                      |   |   |  | Municipal, como o uso de senhas, criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da informação pela contratada.                                                                                                                                                                                    |                                       |
| Gestão do Contrato | Aumento, superveniente, da necessidade dos serviços de acompanhamento eletrônico dos processos, no sentido de ser necessário uma maior quantidade de projetos técnicos e/ou o surgimento de novos normativos que complexibilizem a execução dos artefatos. | Motivos supervenientes, quaisquer que sejam, alheios à vontade administrativa, que aumente a necessidade do acompanhamento dos projetos necessários. | Risco de não realização plena do acompanhamento dos processos pretendidos, e, por consequência, não prestação do serviço a contento, o que, em última análise pode vir a prejudicar a efetividade do evento público. | 2 | 4 |  | Proceder à análise do aumento, acaso ficar restrito aos limites dispostos no Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021.<br>Mesmo em se adotando as medidas administrativas mitigatórias, acaso o evento venha a se materializar, em caráter residual, estudar a viabilidade ou não, de contratação de projetos técnicos, e reflexos, necessários | Contratante e/ou Contratado desidioso |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                 |                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                         |   |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Gestão do Contrato | Quando da Execução do objeto contratual, houver algo no preço dos insumos bases | Devido a fatores externos, os itens de combate a incêndios, poderão torna-se demasiados altos, de modo a serem totalmente dicotômicos ao que lastreou a formulação da proposta | Risco de rescisão contratual devido pelo contratado, já que este não poderá ser obrigado a comportar a situação que o prejudique, pois, na forma do art. 884, do Código civil, ele terá direito a rescisão em ônus para ambas as partes | 2 | 4 |   | Solicitação e/ou resposta com a máxima brevidade dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, para, em sendo possível, fazê-lo, e, em não sendo, adotar outra medida administrativa diversa. Mesmo em se adotando as medidas administrativas mitigatórias, a caso o evento venha a se materializar, em caráter residual, estudar a viabilidade ou estudar a viabilidade de contratação por meio diverso. | Contratante e/ou Contratado desidioso |
| Gestão do Contrato | Alteração de requisitos secundários da contratação, como:                       | Fatores externos alheios à vontade administrativa que incidem                                                                                                                  | consequente inviabilidade do pagamento pelos serviços                                                                                                                                                                                   | 3 | 2 | 6 | De modo prévio atentar-se para tais alterações durante a execução                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Contratante e/ou Contratado desidioso |



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DE ITABAIANA**

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| a identificação da empresa, ou a fonte por qual correrá os pagamentos dos serviços. | sobre a avença, como a cisão, incorporação da contratada por outra empresa, ou ainda, o remanejamento de recursos que torna insubsistente a dotação originalmente concebida para os pagamentos. | assiduamente prestados, podendo ocasionar em conteúdos por ilícitos, enriquecimento ilícito, na forma do Art. 384, da Lei Federal Nº 14.133/2021. | contratual, e os apostilamentos, na forma do Art. 136, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Acaso inviável, rescindir o instrumento contratual, antes da plena e efetiva execução contratual, para substituí-lo por outro que o possa fazer, como a adoção da liturgia entabulada no Art. 90, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso. Ainda, acaso o licitante execute o |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                            |                          |                                                                                          |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |
|--------------------|----------------------------|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Gestão do Contrato | Fim da vigência Contratual | Simples decurso do tempo | Considerando se tratar de serviço essencial, ficamos desabastecidos do serviço essencial | 4 | 4 |  | serviço, mas tenha como vir a liquidar o seu pagamento, pelos motivos a condicionados neste tópico, pagando-lo mediante indenização, bem como instaurar o competente procedimento de apuração de responsabilização.                                                            |                                       |
|                    |                            |                          |                                                                                          |   |   |  | Atentar para o termo fim do contrato e adotar as medidas necessárias e prorroga-lo, acaso se mantenha pertinente e, acaso, por qualquer motivo que seja, não se efetue a prorrogação contratual, mesmo com as devidas cautelas adotadas, estudar a viabilidade de se contratar | Contratante e/ou Contratado desidioso |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |   |                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Gestão do Contrato | Considerando que, embora extremamente remota a necessidade de prorrogação dos serviços, há uma possível plausibilidade na prorrogação do contrato, por se tratar de o orçamento base da licitação e/ou propositura da proposta do licitante ultrapassará 01 (um) ano. | Simplex decurso do tempo | Risco de rescisão contratual pleiteada pelo contratado, já que o valor estará abusivo para e, inexoravelmente, teremos de rescindi-lo, já que, acaso houve-se a manutenção, sem qualquer alteração nos termos, sob pena de configuração de enriquecimento ilícito. | 4 | 4 | emergencialmente e abertura do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade. | Solicitar e/ou responder de forma célere o procedimento de reajuste, com o fim de preservar o equilíbrio financeiro, evitando, o conquanto, o desabastecimento do serviço. Mesmo em se adotando as medidas administrativas mitigatórias, acaso o evento venha a se materializar, em caráter residual, estudar a viabilidade de contratação por meio diverso. | Contratante e/ou Contratado desidioso |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                        |   |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                       |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Gestão do Contrato | Falta de capacidade técnica das comissões processantes, falta de clareza acerca das responsabilidades dos procedimentos para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de infrações relacionadas à execução do contrato, e normas pertinentes para condução desses processos estão esparsas, levando à não instauração dos processos ou à instrução dos processos sem os elementos mínimos necessários à validade (p. ex., | Falta de capacidade técnica dos membros da equipe fiscalização. | consequente nulidade dos procedimentos quando aplicados, impossibilidade de sancionar o contratado pelas infrações cometidas, de sensação de impunidade, e ambiente propício à recorrência de irregularidades na execução do contrato. | 2 | 5 | De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na | Contratante e/ou Contratado desidioso |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

| estabelecimento da conduta, tipificação, nexo de causalidade, culpabilidade, provas, garantia de contraditório e ampla defesa) | Falta de previsão de sanções para obrigações relevantes do contrato, juntamente com a ausência de definição clara da irregularidade, da forma de cálculo da sanção e das evidências necessárias para a penalização | Falta de capacidade técnica dos termos contratuais, e/ou de capacitação da equipe de fiscalização | levando a dificuldade de identificar o desvio a ser sancionado, de determinar o prejuízo causado e de calcular a sanção proporcional a ele, com consequente dificuldade para aplicar sanções que contribuam para trazer o contrato à normalidade, ou até mesmo a anulação das sanções aplicadas | 2 | 5 | forma do §6º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.                                                                                                                           | Contratante e/ou Contratado desidioso |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| Gestão do Contrato                                                                                                             | Falta de previsão de sanções para obrigações relevantes do contrato, juntamente com a ausência de definição clara da irregularidade, da forma de cálculo da sanção e das evidências necessárias para a penalização | Falta de capacidade técnica dos termos contratuais, e/ou de capacitação da equipe de fiscalização | levando a dificuldade de identificar o desvio a ser sancionado, de determinar o prejuízo causado e de calcular a sanção proporcional a ele, com consequente dificuldade para aplicar sanções que contribuam para trazer o contrato à normalidade, ou até mesmo a anulação das sanções aplicadas | 2 | 5 | De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros, responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente | Contratante e/ou Contratado desidioso |



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

|                    |                                                                                    |                                                                              |                                                                                                        |   |   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Gestão do Contrato | Falta de consideração da dosimetria na aplicação de sanções (Lei 14.133/2021, art. | Ausência e/ou capacitação inefetiva da equipe responsável pela fiscalização. | Levando à falta de proporcionalidade e de razoabilidade da decisão, com consequentes questionamentos e | 2 | 5 |  | deflagração do PAAD, bem como proceder as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes para execução de remanescente, na forma do §6º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.<br>Em caráter residual, a caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso. | Contratante e/ou Contratado desidiOSO. |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

| 156.8.1ª natureza e a gravidade da infração, peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes ou atenuantes, danos) | anulação das sanções: | das |  |  | equipe responsável pela elaboração das diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos. Mesmo com as precauções, acaso o risco se materialize, rescisão do termo contratual, com consequente deflagração do PAAD, bem como as medidas necessárias para prover a continuidade do abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                               |                       |     |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

[illegible]

[illegible]

[illegible]



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANA

| que contrato viciado deve ser anulado a todo custo | conseguir definir se o erro é passível de convalidação ou não. | maiores ao interesse público, incluindo a interrupção de atividades essenciais e a condenação a indenizar o licitante contratado por danos e perdas sofridos (caso a ilegalidade não seja de sua responsabilidade). |  |  | auxíliem na apreciação da dimensão do erro materializado, com vista a manter o contrato intacto, ou em não sendo possível, adotar medidas administrativas diversas, como, a convocação de licitante para execução de remanescente, na forma do §6º, do Art. 90, da Lei Federal Nº 14.133/2021. Em caráter residual, acaso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso. |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Observações:

- A Matriz de Risco deve ser atualizada periodicamente, de acordo com as alterações que possam ocorrer durante a execução contratual.

➤ É fundamental analisar os riscos e adotar medidas preventivas para aumentar as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços, garantindo uma gestão tributária eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

**Referência legal:**

✓ Art. 92, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021.

Itabaiana/SE, em 19 de maio de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para conhecimento e para a fiscalização da contratação e demais providências cabíveis.

  
**Kleverton Andrade Carvalho**  
(Membro da equipe de planejamento)